



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N° 002, DE 2026

**“REQUER A CONCESSÃO DO PRÊMIO DO
MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL
AO SENHOR LAERCIO DA SILVA VIEIRA
CANIL.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS **APROVOU** E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Laercio da Silva Vieira o Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil, destinado a reconhecer personalidades que se destacam na área esportiva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de maio de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente